



**EDITAL PPGDSE Nº 11/2020**

**CRENCIAMENTO DOCENTE AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UFMA**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão, com base no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1.532, de 20 de janeiro de 2017, e na Resolução nº 01/2018 – Colegiado do PPGDSE, de 12 de janeiro de 2018, informa aos interessados que estarão abertas, no período de 29/01/2021 a 04/02/2021, inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico a partir do primeiro semestre de 2020. Será ofertada **uma vaga** para a categoria de Docente Permanente. Havendo mais de um candidato classificado, a critério do Colegiado do PPGDSE, pode ser convidado a ingressar no Programa o candidato que obtiver a segunda colocação.

**I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS**

Art. 1º - Poderá concorrer à categoria docente permanente o candidato o/a candidato/a que atender aos seguintes requisitos:

I – ter título de doutorado em Economia ou em áreas afins, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras credenciadas pelos órgãos oficiais. Neste último caso, o diploma deve estar revalidado por universidades brasileiras;

II – manter regime de dedicação exclusiva ou de 40 horas semanais de trabalho;

III – ter vínculo funcional-administrativo com a Universidade Federal do Maranhão ou enquadrar-se em alguma das exceções previstas no Regimento Geral de Programas de Pós-Graduação Strito Sensu da Universidade Federal do Maranhão (Resolução 1.385/2015 – CONSEPE), ou seja:

- a) Recebam bolsa de fixação de docentes concedidas por órgãos de fomento;
- b) Sejam docentes ou pesquisadores aposentados, que tenham firmado compromisso com a UFMA para atuar no Programa de Pós-Graduação;
- c) Sejam formalmente cedidos por outra instituição para atuar como docente do Programa.

IV – participar, no quadriênio sob análise (2017-2020), de projeto de pesquisa aprovado no CONSEPE, ou em tramitação, com aprovação de Assembleia Departamental, preferencialmente financiado por agência de fomento e compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa;

V – apresentar, no quadriênio sob análise, produção bibliográfica compatível com as linhas de pesquisa do Programa e publicada na forma de artigos em periódicos, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em anais de eventos, pontuados de acordo com o Qualis-Periódicos da Área



de Economia e com a classificação de livros e capítulos de livros e de eventos da Área de Economia, de forma a totalizar pontuação equivalente a pelo menos 70% da média de pontuação obtida pelos professores do Programa no quadriênio de referência.

Art. 2º - As solicitações de credenciamento deverão ser encaminhadas para o endereço [ppgdse.ccsso@ufma.br](mailto:ppgdse.ccsso@ufma.br) no período de 28/01/2021 a 04/02/2021 em arquivo no formato PDF e conter os seguintes documentos:

I – formulário de credenciamento docente, no qual deverão estar indicados a linha de pesquisa do Programa a que o candidato pretende vincular-se, o grupo de pesquisa a que pertence e os componentes curriculares do Programa que se encontra habilitado a oferecer (anexo 1);

II – fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;

III – fotocópia do diploma de doutorado;

IV – currículo Lattes atualizado, com a comprovação da produção intelectual (bibliográfica e técnica) referente ao período 2017-2020; e

V – projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa

Art. 3º As solicitações de credenciamento serão analisadas por uma comissão composta por três docentes do Programa, que apresentará parecer a ser apreciado pelo Colegiado do Programa.

## 2 – DA AVALIAÇÃO

2.1. Serão aprovados os candidatos que alcançarem o maior número de pontos;

2.2. O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo colegiado do PPGDSE

2.3 Serão utilizados como critérios de desempate os itens abaixo listados em ordem decrescente de prioridade, considerando o período dos 4 últimos anos:

a) Média de pontos relativos à publicação de artigos científicos em revistas acadêmicas com classificação Qualis/CAPES na área de Economia.

b) Média de pontos relativos à publicação de livros e capítulos de livros;

c) Quantitativo de indicadores de formação de recursos humanos em termos de orientação de alunos de pós-graduação, alunos de iniciação científica e orientação de TCC – nesta ordem de importância.

d) Curva ascendente dos indicadores de produção “a”, “b” e “c” ao longo da série histórica dos 4 anos considerados.

e) Aderência da trajetória de pesquisa e atuação acadêmica do candidato às linhas do programa.

f) Coordenação de grupos de pesquisa registrados no CNPq.

g) Quantitativo de pesquisas financiadas por órgãos de fomento (FAPEMACNPQ/CAPES-FINEP etc);

h) Maior idade;



2.5 – Para fins de avaliação da produção bibliográfica, poderão ser consideradas as cartas de aceite de artigos em periódicos, pontuados de acordo com o Qualis-Periódicos da Área de Economia.

### 3. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

3.1. O resultado do processo avaliativo de credenciamento será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico até a segunda quinzena de fevereiro de 2021.

3.2. Os professores que forem credenciados deverão estar cientes de que terão que cumprir os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pela CAPES.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [ppgdse.ccsso@ufma.br](mailto:ppgdse.ccsso@ufma.br)

4.2. Casos omissos referentes ao presente edital serão analisados pela Comissão de Credenciamento do Programa.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Welbson do Vale Madeira', is written over a horizontal line.

*Prof. Dr. Welbson do Vale Madeira*  
*Coordenador do PPGDSE*

O edital original assinado encontra-se disponível para vistas na coordenação do Programa.



**ANEXO AO EDITAL 11/2020 – PPGDSE/UFMA**  
**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE**

Nome \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ Titulação \_\_\_\_\_  
Ano de titulação \_\_\_\_\_ Área \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_  
Bolsista de Agência de Fomento? ( ) Sim ( ) Não  
Nome da agência: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_  
Participa do corpo docente de outro PPG? ( ) Sim ( ) Não  
Nome do Programa: \_\_\_\_\_  
IES: \_\_\_\_\_  
Categoria: \_\_\_\_\_

Prezado Coordenador,

Venho requerer o meu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, na seguinte linha de pesquisa:

- ( ) Linha de Pesquisa 1: Desenvolvimento Regional, Agricultura e Meio Ambiente
- ( ) Linha de Pesquisa 2: Trabalho, Estado e Mundialização

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos:

- ( ) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- ( ) Fotocópia do Diploma de Doutorado;
- ( ) Currículo Lattes atualizado, com a comprovação da produção bibliográfica referente aos últimos quatro anos;
- ( ) Projeto de pesquisa, conforme indicações do presente edital.

Informo que participo do Grupo de Pesquisa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
e  
encontro-me habilitado a ministrar os seguintes componentes curriculares do PPGDSE:  
\_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**



---

---

---

---

Declaro, por fim, que assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.

---

Assinatura